

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A necessidade administrativa decorre da demanda institucional relacionada à implementação de identificação permanente nas dependências vinculadas ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús, ambientes utilizados para o desempenho de atividades administrativas e atendimento institucional, cuja adequada organização e orientação dependem da existência de elementos de sinalização capazes de identificar setores, espaços funcionais e áreas de circulação interna.

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda nº 202603060001, elaborado por Brena Romeu Veras, responsável pela formalização da demanda no âmbito do Gabinete da Prefeita, a Administração Municipal identificou a necessidade de instalar placas institucionais destinadas à identificação visual de ambientes administrativos, considerando que a inexistência ou insuficiência desse tipo de sinalização compromete a adequada orientação de servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os espaços institucionais.

Nesse contexto, a implantação de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo apresenta-se como medida administrativa necessária para assegurar identificação permanente dos ambientes institucionais, promovendo organização dos espaços administrativos, melhoria da comunicação visual interna e maior clareza na localização dos setores que compõem a estrutura do órgão.

Além dos benefícios relacionados à organização institucional, a utilização de material metálico em aço inox contribui para a durabilidade dos elementos de identificação, uma vez que esse tipo de material apresenta elevada resistência a desgaste, corrosão e intempéries, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e garantindo maior vida útil aos elementos instalados nas dependências administrativas.

A inexistência de intervenção administrativa voltada à implantação de sinalização permanente tende a manter as dificuldades atualmente verificadas na identificação dos ambientes institucionais, dificultando a orientação dos usuários dos serviços públicos e comprometendo a padronização visual dos espaços administrativos vinculados à Administração Municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução pretendida busca assegurar maior organização dos ambientes institucionais, facilitar a orientação de servidores e cidadãos nas dependências administrativas e promover padronização na identificação dos espaços utilizados pela Administração, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Dessa forma, evidencia-se que a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, estando diretamente relacionada à melhoria da identificação e organização dos ambientes administrativos municipais, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação analisada neste Estudo Técnico Preliminar encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Crateús, estando compatível com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal.

O referido instrumento de planejamento constitui mecanismo de organização das necessidades institucionais dos órgãos municipais, permitindo a programação antecipada das aquisições e contratações necessárias ao regular funcionamento das atividades administrativas e à adequada execução das políticas públicas. Nesse contexto, a previsão de demandas voltadas à estruturação e manutenção dos ambientes institucionais integra o planejamento administrativo municipal, garantindo que as aquisições necessárias ao funcionamento da Administração sejam conduzidas de forma planejada, transparente e compatível com a gestão eficiente dos recursos públicos.

A solução analisada neste estudo guarda plena compatibilidade com as necessidades institucionais previamente identificadas pela Administração, uma vez que se relaciona diretamente à melhoria das condições de organização e identificação dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da estrutura administrativa municipal.

Assim, verifica-se que a iniciativa encontra-se em consonância com o planejamento administrativo do Município, evidenciando que a contratação pretendida integra o conjunto de medidas organizacionais necessárias à manutenção da infraestrutura institucional e ao aprimoramento das condições de funcionamento dos serviços administrativos.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por finalidade estabelecer as características mínimas necessárias para que os itens a serem adquiridos atendam à necessidade administrativa identificada pela unidade demandante, assegurando compatibilidade com as especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda.

Nesse contexto, a solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de placas confeccionadas em **aço inox**.
 - b) As peças deverão possuir **gravação em baixo relevo**.
 - c) As inscrições deverão apresentar **acabamento colorido**, conforme especificação constante na demanda administrativa.
 - d) As dimensões deverão corresponder aos modelos definidos na formalização da demanda, compreendendo:
 - placas medindo **60 x 45 cm**;
 - placas medindo **80 x 60 cm**.
 - e) O fornecimento deverá ocorrer em conformidade com as quantidades estabelecidas na demanda administrativa formalizada pela unidade requisitante.
- Os requisitos definidos correspondem às características constantes na demanda apresentada pela unidade administrativa responsável, assegurando que os itens fornecidos atendam às especificações necessárias para utilização nos ambientes institucionais vinculados ao Gabinete da Prefeita.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

O levantamento de mercado foi realizado no âmbito do processo administrativo com o objetivo de identificar parâmetros de preços e verificar a disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda administrativa. Para essa finalidade, foi elaborada Nota Técnica de Pesquisa de Preços pela servidora Ianka Gomes da Costa, responsável pela condução do levantamento de valores, na qual foram coletadas cotações junto a fornecedores atuantes no segmento correspondente.

A metodologia adotada consistiu na realização de pesquisa direta com fornecedores, procedimento admitido pela regulamentação aplicável à formação do preço estimado em contratações públicas quando as bases oficiais não apresentam informações suficientemente representativas para o objeto analisado. O levantamento permitiu identificar valores praticados no mercado para placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, nas dimensões especificadas na demanda administrativa.

4.1 Alternativas de solução

A análise técnica da demanda permitiu identificar três possibilidades de atendimento à necessidade administrativa:

a) Produção interna pela Administração

Consistiria na fabricação das placas diretamente pela estrutura administrativa municipal. Entretanto, a Administração não dispõe de equipamentos, infraestrutura técnica ou equipe especializada para execução de gravações em baixo relevo em aço inox, o que inviabiliza a adoção dessa alternativa.

b) Contratação de serviço de confecção sob demanda

Essa alternativa envolveria a contratação de empresa especializada para produzir as peças conforme especificações definidas pela Administração, mediante fornecimento dos itens necessários à identificação institucional dos ambientes administrativos.

c) Aquisição direta dos itens prontos conforme especificações

Consiste na aquisição das placas conforme características técnicas definidas na demanda administrativa, fornecidas por empresa especializada no segmento, com entrega das unidades prontas para utilização pela Administração.

4.2 Análise comparativa e vantagem

A produção interna não se mostra viável diante da inexistência de estrutura operacional necessária para a fabricação desse tipo de material. A contratação de serviço de confecção sob demanda e a aquisição direta apresentam resultados equivalentes quanto ao atendimento da necessidade administrativa, uma vez que ambas resultam na disponibilização das placas conforme especificações definidas pela unidade requisitante.

Considerando as características do objeto e as práticas usuais de mercado identificadas no levantamento realizado, verifica-se que a aquisição direta das placas constitui solução compatível com a dinâmica de fornecimento praticada por fornecedores do segmento, permitindo à Administração obter os itens necessários com menor complexidade operacional e maior previsibilidade quanto à entrega.

4.3 Justificativa técnica da solução

Diante das alternativas avaliadas, a aquisição das placas conforme especificações definidas na demanda administrativa mostra-se a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, uma vez que permite à Administração obter os itens necessários junto a fornecedores especializados, observando as características estabelecidas no processo administrativo.

A pesquisa de preços realizada evidenciou a existência de fornecedores aptos a fornecer os itens nas condições especificadas, demonstrando viabilidade de mercado para a contratação pretendida. Dessa forma, conclui-se que a solução analisada apresenta adequação técnica e compatibilidade com as práticas de mercado, atendendo à necessidade administrativa identificada pela unidade demandante.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa das quantidades necessárias ao atendimento da demanda administrativa foi definida pela unidade requisitante no momento da formalização da demanda, considerando a necessidade institucional relacionada à identificação dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda, foram estabelecidos os quantitativos necessários para atender às necessidades identificadas pela unidade administrativa responsável, contemplando diferentes dimensões de placas institucionais destinadas à identificação visual dos ambientes institucionais.

Nesse contexto, os quantitativos definidos para atendimento da demanda administrativa encontram-se apresentados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, medindo 60 x 45 cm	Unidade	3
2	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, medindo 80 x 60 cm	Unidade	19

Os quantitativos acima refletem a necessidade identificada pela unidade demandante para implantação de identificação institucional nos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita, tendo sido definidos com base na análise das necessidades operacionais da estrutura administrativa.

Ressalta-se que o presente Estudo Técnico Preliminar não promove alteração ou redimensionamento dos quantitativos definidos na fase de formalização da demanda, limitando-se a reproduzir as quantidades estabelecidas pela unidade requisitante, conforme registrado na documentação que instrui o processo administrativo.

5.1 Documentos que dão suporte

A definição dos quantitativos encontra respaldo nos seguintes documentos constantes no processo administrativo:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202603060001;
- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202603050004;
- Memorando da Contabilidade nº 2026.03.10/002 – SEFIN;
- Despacho da Controladoria Geral do Município nº 57/2026.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir da pesquisa de preços realizada no âmbito do processo administrativo pela unidade responsável, com o objetivo de identificar parâmetros de mercado compatíveis com os itens necessários ao atendimento da demanda administrativa relacionada à identificação institucional dos ambientes vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

A pesquisa foi conduzida mediante coleta de cotações junto a fornecedores atuantes no segmento correspondente, procedimento adotado com a finalidade de obter valores atualizados e compatíveis com as condições praticadas no mercado para fornecimento de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, nas dimensões especificadas na demanda administrativa.

A composição do valor estimado da contratação encontra-se apresentada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, medindo 60 x 45 cm	Unidade	3	1.500,00	4.500,00
2	Placa em aço inox com gravação em baixo relevo, colorida, medindo 80 x 60 cm	Unidade	19	2.000,00	38.000,00
TOTAL ESTIMADO	42.500,00				

Assim, a estimativa global da contratação corresponde ao montante de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, valor considerado compatível com os parâmetros identificados no levantamento de preços realizado no âmbito do processo administrativo.

6.1 Documentos que dão suporte

- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202603050004;
- Orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados no âmbito da pesquisa de preços;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202603060001;
- Memorando da Contabilidade nº 2026.03.10/002 – SEFIN.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, destinadas à identificação visual de ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeitura do Município de Crateús.

A implementação dessa solução visa assegurar a identificação institucional dos espaços administrativos utilizados no funcionamento das atividades do órgão, promovendo organização dos ambientes, padronização da comunicação visual e maior clareza na identificação dos setores que compõem a estrutura administrativa.

Os itens a serem fornecidos correspondem a placas nas dimensões definidas na formalização da demanda administrativa, contemplando modelos medindo 60 x 45 cm e 80 x 60 cm, confeccionados em aço inox e contendo gravação em baixo relevo com acabamento colorido, conforme especificações registradas na documentação que instrui o processo.

A solução contempla o fornecimento integral das unidades necessárias para atendimento da demanda administrativa identificada pela unidade requisitante, possibilitando a implantação de identificação permanente nos ambientes institucionais vinculados ao Gabinete da Prefeitura.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada, permitindo a disponibilização de elementos de identificação institucional compatíveis com as especificações estabelecidas na formalização da demanda e com as condições verificadas no levantamento de mercado realizado no âmbito do processo administrativo.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à divisibilidade do objeto foi realizada considerando a natureza da contratação destinada ao atendimento das necessidades administrativas do Gabinete da Prefeitura do Município de Crateús.

O objeto consiste na aquisição de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos vinculados ao referido órgão, conforme especificações estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda. Trata-se de fornecimento de bens com características semelhantes e voltados à mesma finalidade administrativa, qual seja, a identificação visual dos espaços institucionais utilizados pela Administração Municipal.

Nesse contexto, a contratação foi estruturada de forma unitária, contemplando o fornecimento do conjunto de placas necessárias ao atendimento da demanda identificada pela Administração.

8.1 – Viabilidade Técnica

Sob o aspecto técnico, não se verifica vantagem na fragmentação do objeto, uma vez que os itens demandados apresentam características semelhantes de material, método de gravação e finalidade de utilização, diferenciando-se apenas quanto às dimensões das placas previstas na demanda administrativa.

A eventual divisão da contratação em múltiplos lotes poderia resultar no fornecimento de itens com padrões distintos de acabamento ou características visuais não uniformes, o que poderia comprometer a padronização da identificação institucional dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeitura.

A contratação sob responsabilidade de um único fornecedor contribui para assegurar maior uniformidade na apresentação visual das placas fornecidas, além de facilitar o controle administrativo quanto ao recebimento e à verificação das características dos itens adquiridos.

8.2 – Viabilidade Econômica e Racionalidade Administrativa

Do ponto de vista econômico e administrativo, a contratação em lote único mostra-se mais racional, pois evita a fragmentação do fornecimento e reduz a complexidade na gestão contratual.

A eventual divisão da contratação poderia resultar na formalização de múltiplos ajustes contratuais para fornecimento de itens destinados à mesma finalidade administrativa, aumentando os custos administrativos relacionados à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

A contratação integrada favorece maior eficiência na condução da gestão contratual, simplifica as atividades de fiscalização e assegura responsabilidade unificada pelo fornecimento das placas destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos.

8.3 – Justificação Triplíce

Fundamentação Processual

O Documento de Formalização de Demanda definiu o objeto como aquisição de placas destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos do Gabinete da Prefeitura, não havendo indicação de fracionamento do fornecimento em lotes distintos.

Fundamentação Técnica

Os itens demandados possuem características semelhantes e destinam-se à mesma finalidade administrativa, não havendo justificativa técnica que recomende a fragmentação da contratação.

Fundamentação Lógica

A contratação em lote único revela-se proporcional, adequada e coerente com a natureza do objeto, assegurando

padronização visual das placas fornecidas, simplificação da gestão contratual e maior eficiência administrativa na execução da solução adotada pela Administração Municipal.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação projeta resultados relacionados à melhoria da identificação visual dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús, com impacto direto na organização dos espaços institucionais utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

A disponibilização de placas institucionais destinadas à identificação dos ambientes administrativos permitirá à Administração assegurar maior clareza na identificação dos setores, contribuindo para a orientação de servidores e cidadãos que utilizam as dependências institucionais e promovendo maior organização no funcionamento das atividades administrativas.

9.1 – Resultados Pretendidos com a Contratação

A presente contratação tem por resultados pretendidos:

- a) Assegurar identificação visual adequada dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita;
- b) Facilitar a orientação de servidores, colaboradores e cidadãos nas dependências institucionais utilizadas para o funcionamento das atividades administrativas;
- c) Promover padronização na identificação dos ambientes institucionais da Administração Municipal;
- d) Contribuir para a organização dos espaços administrativos e para melhoria das condições de funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do órgão;
- e) Atender integralmente à necessidade administrativa formalizada pela unidade demandante.

A implementação da solução permitirá maior organização dos ambientes institucionais utilizados pela Administração, favorecendo melhor identificação dos setores e maior clareza na comunicação visual dos espaços administrativos.

9.2 – Economicidade e Eficiência Financeira

A solução adotada demonstra alinhamento com o princípio da economicidade ao possibilitar a implantação de identificação institucional permanente nos ambientes administrativos mediante utilização de placas confeccionadas em aço inox, material que apresenta elevada durabilidade quando utilizado em elementos de sinalização institucional.

A utilização de material resistente contribui para reduzir a necessidade de substituições frequentes dos elementos de identificação instalados nos ambientes administrativos, favorecendo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos ao longo do tempo.

Além disso, a padronização da identificação visual dos ambientes administrativos contribui para maior organização institucional, favorecendo melhor funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal.

9.3 – Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A identificação adequada dos ambientes institucionais contribui para facilitar a circulação de servidores e usuários dos serviços públicos nas dependências administrativas, permitindo maior organização das rotinas de trabalho e favorecendo a localização dos setores responsáveis pelo atendimento das demandas administrativas.

Ambientes devidamente identificados contribuem para maior eficiência no funcionamento das atividades administrativas, reduzindo dificuldades relacionadas à localização de setores e favorecendo melhor orientação dos usuários que acessam os espaços institucionais.

9.4 – Otimização de Recursos Materiais e Operacionais

A instalação de elementos de identificação institucional contribui para melhor organização dos ambientes administrativos existentes, permitindo utilização mais eficiente das estruturas físicas já disponíveis na Administração Municipal.

A presença de identificação visual permanente nos ambientes institucionais favorece maior clareza na comunicação interna dos espaços administrativos e contribui para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Dessa forma, a contratação revela-se adequada para assegurar o atendimento da necessidade pública identificada, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Considerando a necessidade de assegurar regularidade administrativa e adequada execução da contratação pretendida, a Administração deverá adotar providências prévias voltadas à formalização do procedimento de contratação e à organização da gestão e fiscalização do objeto.

Tais providências têm por finalidade garantir que a contratação seja formalizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com os documentos que instruem o processo administrativo, assegurando condições adequadas para o recebimento dos itens e para o acompanhamento da execução do objeto contratado.

10.1 – Providências Administrativas

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas administrativas:

- elaboração do Termo de Referência ou documento equivalente, observando as especificações definidas no Documento de Formalização de Demanda;
- verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa a ser contratada, conforme exigências legais aplicáveis às contratações públicas;
- confirmação da disponibilidade orçamentária necessária à execução da despesa, em conformidade com as dotações indicadas no processo administrativo;
- formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme as condições estabelecidas no procedimento de contratação;
- designação formal do gestor e do fiscal do contrato, nos termos da legislação aplicável.

10.2 – Gestão e Fiscalização Contratual

A gestão e fiscalização do contrato deverão assegurar o acompanhamento do fornecimento das placas institucionais, especialmente quanto à verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas no processo administrativo.

Os servidores designados para a gestão e fiscalização deverão acompanhar as etapas relacionadas à entrega dos itens, registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução contratual e adotar as providências administrativas cabíveis em caso de desconformidade ou descumprimento das condições estabelecidas.

A organização prévia da gestão contratual contribui para assegurar regularidade administrativa, controle da execução do contrato e efetividade no atendimento da necessidade pública identificada.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução analisada insere-se no contexto das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Prefeita do Município de Crateús, especialmente no que se refere à organização e identificação dos ambientes institucionais utilizados para o funcionamento das atividades administrativas.

A contratação integra o conjunto de medidas administrativas voltadas à organização dos espaços institucionais da Administração Municipal, contribuindo para a identificação visual dos ambientes administrativos e para a melhoria das condições de funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito do órgão.

11.1 – Contratações Correlatas

Consideram-se correlatas as contratações que, embora possuam objeto distinto, guardam relação com o funcionamento das atividades administrativas do órgão.

Nesse contexto, a presente contratação pode coexistir com outras contratações ou despesas relacionadas à manutenção, organização ou funcionamento das estruturas administrativas municipais, tais como aquisições de materiais utilizados nas atividades administrativas ou outras iniciativas voltadas à organização dos ambientes institucionais.

Todavia, não se identifica vínculo de dependência direta entre a presente contratação e outra contratação específica formalmente indicada no processo administrativo.

A coexistência de diferentes contratações no âmbito da Administração Municipal contribui para o funcionamento regular das atividades institucionais, sem que haja subordinação técnica ou contratual entre elas.

11.2 – Contratações Interdependentes

Não há, no processo administrativo, indicação de contratação interdependente cuja formalização seja condição necessária para a execução do objeto ora analisado.

O fornecimento das placas destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos poderá ocorrer de forma autônoma, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação e no respectivo instrumento contratual, não dependendo da celebração de outro ajuste para sua plena execução.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A solução analisada foi avaliada sob a perspectiva dos possíveis impactos ambientais associados à sua implementação, em observância aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação consiste no fornecimento de placas confeccionadas em aço inox destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús. Trata-se de fornecimento de bens utilizados para identificação visual de espaços institucionais, não envolvendo execução de obras, intervenções estruturais ou atividades que possam gerar impactos ambientais relevantes.

12.1 – Impactos Ambientais Diretos

Os impactos ambientais diretos associados à contratação são considerados de baixa magnitude, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de placas destinadas à identificação institucional de ambientes administrativos.

A execução da contratação não envolve supressão de vegetação, movimentação de solo ou realização de intervenções físicas no meio ambiente, limitando-se ao fornecimento de itens destinados à identificação visual dos espaços institucionais.

12.2 – Impactos Ambientais Indiretos

Eventuais impactos ambientais indiretos podem estar associados às etapas produtivas relacionadas à fabricação dos materiais utilizados na confecção das placas fornecidas pelos fabricantes.

Contudo, tais impactos não decorrem diretamente das atividades administrativas desempenhadas pela Administração Municipal no momento do recebimento e utilização dos itens adquiridos.

12.3 – Medidas Mitigadoras

Considerando a natureza da contratação, recomenda-se a observância das normas ambientais aplicáveis às atividades produtivas relacionadas à fabricação dos materiais utilizados na confecção das placas.

A utilização de placas confeccionadas em aço inox contribui para maior durabilidade dos itens utilizados na identificação institucional dos ambientes administrativos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e favorecendo uso mais racional dos recursos materiais ao longo do tempo.

12.4 – Conclusão

Diante das características do objeto, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes decorrentes de sua execução, tratando-se de aquisição destinada à organização e identificação dos ambientes administrativos utilizados pela Administração Municipal.

A solução analisada apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, estando alinhada aos princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida apresenta adequação para o atendimento da necessidade administrativa identificada pela unidade demandante, relacionada à implantação de identificação institucional nos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

A avaliação da demanda administrativa, das condições de mercado, dos quantitativos necessários e da estimativa de valor da contratação evidencia a viabilidade da solução proposta, consistente no fornecimento de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, conforme especificações estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

A solução analisada mostra-se compatível com as necessidades institucionais da Administração Municipal, permitindo a identificação visual dos ambientes administrativos e contribuindo para a organização dos espaços institucionais utilizados para o funcionamento das atividades administrativas.

Adicionalmente, verificou-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e administrativa, considerando a existência de fornecedores capazes de atender às especificações estabelecidas, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa estimada no processo administrativo.

ante das análises realizadas ao longo deste estudo, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada e necessária para o atendimento da demanda administrativa formalizada pela unidade requisitante, estando em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, sob a perspectiva técnica e administrativa, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade do processo de contratação destinado ao fornecimento das placas institucionais necessárias à identificação dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

☐ ADMITIDA ☒ VEDADA

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se na natureza e nas características do objeto pretendido, bem como nos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que orientam a contratação pública.

O objeto consiste no fornecimento de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

Não se trata de contratação que envolva elevada complexidade técnica, execução de grande vulto ou necessidade de integração de múltiplas expertises empresariais que justifiquem a formação de consórcio. Ao contrário, trata-se de fornecimento de bens amplamente disponíveis no mercado, ofertados regularmente por empresas que atuam no segmento de confecção de placas institucionais.

Além disso, a existência de único responsável pelo fornecimento favorece maior clareza na responsabilização contratual, simplifica as atividades de fiscalização e reduz riscos relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas.

A admissão de consórcio poderia introduzir complexidade desnecessária na gestão contratual, especialmente quanto à definição de responsabilidades solidárias e à eventual aplicação de penalidades, sem gerar benefício técnico ou econômico relevante para a Administração.

Considerando tratar-se de objeto amplamente ofertado no mercado por fornecedores especializados, conclui-se que a participação em consórcio não se mostra necessária nem vantajosa para assegurar a adequada execução do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

☐ ADMITIDA ☒ VEDADA

A vedação à participação de cooperativas fundamenta-se na natureza do objeto e nas características da execução contratual.

A contratação refere-se ao fornecimento de placas destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos do Gabinete da Prefeita, cuja execução exige responsabilidade direta do fornecedor quanto à conformidade dos itens entregues com as especificações estabelecidas pela Administração.

A estrutura cooperativa, por sua natureza organizacional, pode dificultar a identificação direta da responsabilidade pela execução das obrigações contratuais, especialmente em eventual situação de fornecimento de itens em desconformidade com as especificações exigidas.

Dessa forma, a vedação à participação de cooperativas visa assegurar maior segurança jurídica, clareza na responsabilização contratual e estabilidade na execução do ajuste, não configurando restrição indevida à competitividade, diante da ampla oferta do objeto por empresas regularmente constituídas e atuantes no mercado.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

☐ EXIGIDA ☒ DISPENSADA

A análise quanto à exigência de garantia de execução considerou a natureza do objeto e o grau de risco contratual envolvido.

O objeto consiste no fornecimento de placas confeccionadas em aço inox destinadas à identificação institucional de ambientes administrativos, não envolvendo execução de obra pública, prestação continuada de serviços complexos ou atividades com elevado risco operacional.

O risco contratual está relacionado principalmente ao cumprimento das condições de fornecimento e à conformidade dos itens com as especificações definidas pela Administração. Para tais situações, a Administração dispõe de instrumentos adequados de proteção do interesse público, tais como rejeição de itens em desconformidade, aplicação de penalidades administrativas e demais medidas previstas na legislação e no instrumento contratual.

A exigência de garantia de execução poderia representar aumento de custos indiretos para o contratado e potencial restrição à competitividade, sem ganho proporcional de segurança para a Administração.

Dessa forma, entende-se que a exigência de garantia de execução não se mostra necessária à adequada proteção do interesse público, revelando-se medida desproporcional diante das características da contratação.

4. SUBCONTRATAÇÃO

☐ ADMITIDA ☒ VEDADA

A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de responsabilização direta da empresa contratada quanto ao fornecimento dos itens objeto da contratação.

O fornecimento deverá ser realizado diretamente pela empresa contratada, assegurando responsabilidade clara quanto à conformidade das placas entregues, ao atendimento das especificações estabelecidas e à observância das condições contratuais pactuadas.

A admissão de subcontratação poderia gerar fragmentação de responsabilidades e dificultar a fiscalização contratual, especialmente quanto à verificação da procedência e da conformidade dos itens fornecidos.

A manutenção de vínculo contratual direto entre a Administração e a empresa contratada favorece maior controle da execução do objeto, assegura transparência na relação contratual e permite responsabilização imediata em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

A vedação à subcontratação, portanto, contribui para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e efetividade da fiscalização contratual, estando alinhada à natureza do objeto e à necessidade de controle direto do fornecimento.

Crateús- CE, 10 de março de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente matriz de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e alocar os riscos associados à contratação destinada ao fornecimento de placas confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo e acabamento colorido, destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos vinculados ao Gabinete da Prefeita do Município de Crateús.

A estruturação da matriz observa o princípio da adequada alocação de riscos previsto na Lei nº 14.133/2021, atribuindo a responsabilidade pela gestão do risco à parte que possui melhores condições técnicas e operacionais para preveni-lo ou mitigá-lo.

1. Fase de Planejamento / Preparação da Contratação

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Definição inadequada da necessidade	Formalização incompleta da demanda	Aquisição de itens incompatíveis com a necessidade administrativa	Baixa	Formalização da demanda por meio de Documento de Formalização de Demanda com justificativa técnica
Definição inadequada das especificações	Descrição incompleta das características dos itens	Fornecimento de placas em desacordo com as características necessárias	Baixa	Definição das especificações no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência
Estimativa de preços incompatível com o mercado	Pesquisa de preços insuficiente ou parâmetro inadequado	Questionamento da economicidade da contratação	Baixa	Realização de pesquisa de preços e formalização da metodologia em Nota Técnica

2. Levantamento de Mercado / Definição da Solução

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Identificação inadequada da solução mais adequada	Análise insuficiente das alternativas disponíveis	Escolha de solução menos adequada ao atendimento da necessidade administrativa	Baixa	Avaliação técnica das alternativas no Estudo Técnico Preliminar
Parâmetros de mercado incompatíveis com a realidade da contratação	Utilização de referências de preços não comparáveis	Questionamento da vantajosidade da contratação	Baixa	Utilização de referências de preços válidas e formalização da metodologia de pesquisa

3. Formalização da Contratação

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Ausência de cláusulas contratuais essenciais	Minuta contratual incompleta	Dificuldades na execução e fiscalização do contrato	Baixa	Elaboração de instrumento contratual compatível com as condições estabelecidas no procedimento
Não designação de gestor e fiscal do contrato	Falha administrativa	Execução contratual sem acompanhamento adequado	Média	Designação formal de gestor e fiscal antes do início da execução contratual

4. Execução Contratual

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Fornecimento de itens em desacordo com as especificações	Descumprimento das condições estabelecidas pela contratada	Recebimento de placas incompatíveis com as características definidas pela Administração	Baixa	Verificação da conformidade dos itens no momento do recebimento
Atraso na entrega dos itens	Problemas logísticos ou operacionais do fornecedor	Comprometimento do cronograma de disponibilização dos itens	Média	Monitoramento da execução contratual e aplicação das penalidades cabíveis
Itens com defeito ou inconformidade	Falha de fabricação ou inadequação do produto	Necessidade de substituição dos itens fornecidos	Baixa	Verificação das condições dos itens no recebimento e solicitação de substituição quando necessário

A adequada identificação e alocação dos riscos permite maior previsibilidade na execução contratual, contribuindo para a eficiência da gestão do contrato e para a proteção do interesse público.

A matriz de riscos apresentada estabelece distribuição racional das responsabilidades entre Administração e contratada, buscando prevenir ocorrências que possam comprometer o fornecimento das placas destinadas à identificação institucional dos ambientes administrativos.

Dessa forma, a matriz constitui instrumento de gestão contratual alinhado às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada utilização dos recursos públicos.

Crateús- CE, 10 de março de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

